



BOLETIM DE MONITORAMENTO

Atualizado até outubro/2021 | Monitoramento do evento encerrado

O **Fórum Técnico Semeando Letras: Plano Estadual do livro, leitura, literatura e bibliotecas**, realizado em 2017, viabilizou aos participantes o oferecimento de propostas sobre o tema.

Tais propostas foram discutidas nas diversas etapas do evento e, aquelas que foram aprovadas na última etapa, passaram a integrar o documento final de propostas.

Esse documento foi analisado por um Comitê de Representação, eleito na etapa final do evento, que elaborou o Relatório de Evento Institucional nº 5, no qual foram sugeridos alguns encaminhamentos à Assembleia Legislativa.

Este boletim foi elaborado para monitorar os desdobramentos do Fórum Técnico Semeando Letras, apontando a forma como a Assembleia encaminhou as sugestões oferecidas pelo Comitê de Representação e as respostas recebidas.

Monitoramento de requerimentos:

Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento	Seja encaminhado aos secretários de Estado de Cultura e de Educação o anexo deste relatório, que contém o resultado da análise das propostas do Fórum Técnico Semeando Letras, sistematizado pelo comitê de representação do evento, e outras recomendações para subsidiar a elaboração do plano setorial do livro, leitura, literatura e bibliotecas do Estado.		Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: N/A	
	Requerimento	Assunto	Houve resposta?	Situação
Desdobramentos promovidos pela ALMG	Ofício 584/2018	Encaminha cópia do Relatório de Evento Institucional nº 5/2018 .	NÃO	Não houve resposta.

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação – SEE – para garantir, por meio de resolução normativa, que o professor de ensino do uso da biblioteca desenvolva seu trabalho sem ser deslocado para outras funções, a partir da vigência do plano estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 1.44. Garantir, por meio de resolução normativa, que o professor de ensino do uso da biblioteca desenvolva seu trabalho sem ser deslocado para outras funções, a partir da vigência deste plano.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10.867/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à regulamentação da atuação do professor de ensino do uso da biblioteca, a fim de que não seja permitido o deslocamento desses profissionais para outras funções, a partir da vigência do plano estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.</p>	<p>NÃO</p>	<p>Não houve resposta.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação – SEE – para garantir a oferta do espaço para todos os eventos literários apoiados, financiados e/ou subsidiados pelo Estado de Minas Gerais e/ou pelas instituições a ele vinculadas, para exposição, venda e participação garantida dos autores independentes.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 4.32. Garantir, em todos os eventos literários apoiados, financiados e/ou subsidiados pelo Estado de Minas Gerais e/ou pelas instituições a ele vinculadas, a cessão de 5% (cinco por cento) dos espaços para exposição, venda e participação garantida dos autores independentes, inclusive nas apresentações principais: palestras, mesas redondas, lançamentos, <i>workshops</i>, etc.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10.865/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à garantia de participação de autores independentes em eventos literários apoiados, financiados ou subsidiados pelo Estado, por intermédio dessa secretaria.</p>	<p>SIM Ofício 715/2018, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>	<p>O ofício declara que a Secretaria de Estado de Educação já garante a participação dos autores independentes em eventos literários, por meio da divulgação dos eventos na mídia, na sua página na internet e em outros meios de comunicação. Contudo, a SEE esclarece que não pode financiar diárias, hospedagem, alimentação e outras despesas para os autores independentes pelo fato de estes não serem servidores públicos.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação – SEE – para avaliar a possibilidade de criação de vale-cultura para os servidores dos quadros de pessoal dessas secretarias.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 4.36. Criar vale-cultura estadual para professores, bibliotecários e auxiliares de bibliotecas poderem adquirir livros, ir a teatros e cinemas, como forma de investimento na sua formação como mediador.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10.869/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à criação de vale-cultura para o seu quadro de servidores.</p>	<p>NÃO</p>	<p>Não houve resposta.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação – SEE – para avaliar a possibilidade de incluir, na política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, benefício para os servidores que se capacitarem em mediação de leitura.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: Ação 2.6: Instituir, no plano de carreira dos servidores que trabalham em bibliotecas e escolas, modelo de benefício salarial para aqueles que se capacitarem em mediação de leitura, conforme o nível de qualificação: graduação ou pós-graduação.</p> <p>Meta 2.6a: Benefício salarial de 3 a 5% sobre o vencimento básico dos servidores instituído até o quinto ano de vigência deste plano, sendo que, antes da implantação deste plano, seja estabelecida a equiparação salarial com os demais profissionais que tenham a mesma habilitação.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p> <p>RQN 10.862/2018</p> <p>Tramitação</p>	<p>Assunto</p> <p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas à criação de benefício, na política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, para os servidores que se capacitarem em mediação de leitura.</p>	<p>Houve resposta?</p> <p>NÃO</p>	<p>Situação</p> <p>Não houve resposta.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação – SEE – para consultar o Ministério da Educação sobre a viabilidade de inclusão de curso de mediação de leitura no catálogo nacional de cursos técnicos.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: Ação 2.10: Implantar curso profissionalizante de mediador de leitura e contador de histórias para estudantes do ensino médio das escolas públicas, mediante a formação de uma comissão responsável pela elaboração da matriz curricular do curso e posterior submissão da proposta à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e ao Conselho Estadual de Educação – CEE-MG – para aprovação.</p> <p>Meta 2.10a: Comissão para elaboração da matriz curricular formada no primeiro ano de vigência deste plano.</p> <p>Meta 2.10b: Curso profissionalizante aprovado até o terceiro ano de vigência deste plano.</p> <p>Meta 2.10c: Ofertar, no mínimo, mil vagas até o terceiro ano de vigência deste plano e ampliação das vagas de acordo com a demanda do território.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10.866/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências com vistas à inclusão de curso de mediação de leitura no catálogo nacional de cursos técnicos.</p>	<p>NÃO</p>	<p>Não houve resposta.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de informação para a Secretaria de Estado de Educação sobre a existência de calendário anual de eventos literários nas escolas da rede estadual.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 4.34. Garantir, por lei e mediante a liberação de recursos financeiros, que todas as escolas públicas mineiras realizem um evento cultural literário anual, a ser incluído no Calendário Escolar e organizado por bibliotecários e professores com o apoio técnico da Câmara Mineira do Livro – CML – e a participação voluntária de livreiros e autores locais.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10870/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência de calendário anual de eventos literários nas escolas da rede estadual.</p>	<p>N/A</p>	<p>Requerimento arquivado.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – para solicitar que seja instituído o Programa "Literatura Minas", em modelo similar ao Programa "Circula Minas", com o objetivo de apoiar financeiramente projetos de agentes do livro, leitura, literatura e bibliotecas voltados à circulação e/ou produção de eventos literários nacionais e internacionais.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 4.29. Instituir o programa “Literatura Minas” (nos mesmos moldes do programa Circula Minas) junto à SEC, viabilizando, com editais públicos para agentes do livro, leitura, literatura e bibliotecas, a circulação e/ou produção de eventos literários nacionais e internacionais por meio de apoio financeiro, condicionado à submissão e à aprovação do projeto e ao compromisso do proponente em dar retorno do resultado para seu município (por meio de palestras, cursos e relatos de experiências).</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento RQN 10.861/2018 Tramitação</p>	<p>Assunto Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja instituído o programa Literatura Minas, com o objetivo de apoiar financeiramente projetos de agentes do livro, leitura, literatura e bibliotecas voltados à circulação ou produção de eventos literários nacionais e internacionais, de modo análogo ao programa Circula Minas.</p>	<p>Houve resposta? SIM Ofício 680/2018, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>	<p>Situação O ofício esclarece que há uma grande demanda para participação em encontros regionais, nacionais e internacionais e para a produção e circulação de eventos literários. No entanto, os editais da Secretaria de Estado de Cultura ou não conseguem abarcar completamente esses objetos ou os referidos editais não contemplam especificamente essas espécies de pleito. Foram relacionados no ofício todos os procedimentos necessários ao atendimento da demanda, incluindo-se a previsão de cota com percentual específico no Sistema de Financiamento à Cultura, mas ressaltou-se que esta decisão está vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, devendo envolver especialmente a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – e a Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag.</p>

Atualizado até outubro/2021 | Monitoramento do evento encerrado

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – para analisar a possibilidade de alteração do decreto que institui os critérios para seleção de obras do Prêmio Governo Minas Gerais de Literatura a fim de contemplar nova categoria para premiação de obras literárias publicadas exclusivamente em suporte digital, condicionada à complementação orçamentária para a premiação.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: Ação 1.35: Criar categoria, no Prêmio Governo Minas Gerais de Literatura, para premiação de obras literárias publicadas exclusivamente em suporte digital, não necessariamente inéditas.</p> <p>Ação 1.36: Incrementar os recursos para o Prêmio Governo Minas Gerais de Literatura.</p> <p>Meta 1.36a: Pelo menos, uma obra literária publicada exclusivamente em suporte digital premiada anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento RQN 10.864/2018</p> <p>Tramitação</p>	<p>Assunto</p> <p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências com vistas à alteração do decreto que institui os critérios para seleção de obras do Prêmio Governo Minas Gerais de Literatura, a fim de contemplar nova categoria de premiação voltada a obras literárias publicadas exclusivamente em suporte digital, com complementação orçamentária para essa premiação.</p>	<p>Houve resposta?</p> <p>SIM</p> <p>Ofício 682/2018, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>	<p>Situação</p> <p>O ofício relaciona os requisitos para o atendimento da demanda, mas condiciona esse atendimento à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, mediante envolvimento das Secretarias de Estado da Fazenda – SEF – e de Planejamento e Gestão – Seplag.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – para garantir a oferta de espaço, em todos os eventos literários apoiados, financiados e/ou subsidiados pelo Estado de Minas Gerais e/ou pelas instituições a ele vinculadas, para exposição, venda e participação garantida dos autores independentes.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 4.32. Garantir, em todos os eventos literários apoiados, financiados e/ou subsidiados pelo Estado de Minas Gerais e/ou pelas instituições a ele vinculadas, a cessão de 5% (cinco por cento) dos espaços para exposição, venda e participação garantida dos autores independentes, inclusive nas apresentações principais: palestras, mesas redondas, lançamentos, <i>workshops</i>, etc.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p> <p>RQN 10859/2018</p> <p>Tramitação</p>	<p>Assunto</p> <p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja garantida a participação de autores independentes em eventos literários apoiados, financiados ou subsidiados pelo Estado, por intermédio dessa secretaria.</p>	<p>Houve resposta?</p> <p>SIM</p> <p>Ofício 722/2018, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>	<p>Situação</p> <p>O ofício relaciona as medidas a serem tomadas para o atendimento da demanda, mas ressalta que a decisão está vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, devendo envolver especialmente a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – para avaliar a possibilidade de criação de vale-cultura para os servidores do quadro desta Secretaria.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 4.36. Criar vale-cultura estadual para professores, bibliotecários e auxiliares de bibliotecas poderem adquirir livros, ir a teatros e cinemas, como forma de investimento na sua formação como mediador.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10.863/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências com vistas à criação de vale-cultura para os servidores dos quadros de pessoal dessa secretaria.</p>	<p>SIM Ofício 679/2018, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>	<p>A assessoria de gabinete da Secretaria de Estado de Cultura considera de grande importância a concessão de vale cultura para os seus servidores, no modelo do estabelecido em lei federal. No entanto, declara que esta decisão estaria vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, devendo envolver especialmente a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – para prever, na regulamentação da Lei nº 22.944, de 2018, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências, e nos editais correspondentes, o apoio a até dois eventos literários de pequeno porte, anualmente, em cada um 17 territórios de desenvolvimento do Estado.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: Ação 4.1: Estimular e apoiar, por meio de edital público, a realização de eventos literários nas várias regiões do Estado, fortalecendo os já existentes e disponibilizando espaço físico, logística, divulgação, com equipe profissional de multimídia especializada, apoio financeiro e assessoria à produção.</p> <p>Meta 4.1a: No mínimo dois eventos literários apoiados por ano em cada um dos 17 territórios de desenvolvimento, garantido o rodízio entre os municípios, com o envolvimento de agentes públicos e privados da educação e da cultura, a partir do segundo ano de vigência deste plano.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10.860/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências com vistas a que seja previsto o apoio de até dois eventos literários de pequeno porte, anualmente, em cada um dos dezessete territórios de desenvolvimento do Estado, na regulamentação da Lei nº 22.944, de 2018, e nos editais correspondentes.</p>	<p>SIM Ofício 683/2018, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>	<p>O ofício relaciona os procedimentos a serem tomados para o atendimento da demanda, mas ressalta que esta decisão está vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, devendo envolver especialmente a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.</p>

<p>Posicionamento do Comitê de Representação, a partir do Documento Final do Evento</p>	<p>Seja encaminhado pedido de providências ao Ministério do Trabalho para que seja avaliada a possibilidade de inclusão de profissionais ligadas ao setor do LLLB como escritores, tradutores, ilustradores, bibliotecários, etc., entre as ocupações que possam ser enquadradas como microempreendedores individuais – MEIs.</p>		<p>Proposta(s) de referência no Documento Final do Evento: 3.30. Trabalhar, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (ou ao órgão responsável), para incluir entre as profissões contempladas enquanto microempreendedores individuais – MEIs – profissões ligadas ao setor do LLLB como escritor, tradutor, ilustrador, bibliotecário, etc.</p>	
<p>Desdobramentos promovidos pela ALMG</p>	<p>Requerimento</p>	<p>Assunto</p>	<p>Houve resposta?</p>	<p>Situação</p>
	<p>RQN 10.868/2018 Tramitação</p>	<p>Requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho pedido de providências com vistas à inclusão de profissionais que trabalham com livro, leitura, literatura e bibliotecas, como escritores, tradutores, ilustradores, bibliotecários, entre as ocupações que podem ser enquadradas como de microempreendedores individuais.</p>	<p>SIM Ofício 688/2018, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Ofício 488/2018, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</p>	<p>O Ministério do Trabalho encaminhou o ofício ao Ministério da Indústria e Comércio Exterior, em razão de tratar-se de assunto de competência deste, que, por sua vez, encaminhou a demanda na forma do Ofício nº 164/2018-SEI-DEART/SEMPE, ao Comitê Gestor do Simples Nacional, ao qual compete deliberar sobre a inclusão de atividades no Programa do Microempreendedor Individual.</p>